

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 Número Processo: 137648/2025

1.2 Áreas requisitantes:

ENTIDADES	RESPONSÁVEIS
Gabinete do prefeito	Vânia Maria Da Silva

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo identificar e analisar os cenários para atender as demandas das entidades administrativas. Além disso, visa demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções propostas, fornecendo as informações essenciais para embasar o processo de contratação correspondente.

O objetivo da contratação é possibilitar que os servidores, exclusivamente no exercício de suas funções públicas, possam realizar seus deslocamentos de maneira eficiente e segura por meio do serviço de transporte aéreo. Essa modalidade é considerada mais vantajosa devido à sua maior agilidade, permitindo que as viagens sejam realizadas de forma mais rápida e com menores custos operacionais em comparação a outras opções de transporte, além de garantir maior comodidade e segurança durante o trajeto. Essa medida visa otimizar os recursos públicos e assegurar a celeridade nas atividades administrativas, atendendo de maneira mais eficaz as necessidades do serviço público.

A necessidade de fornecimento de passagens aéreas se faz presente para o deslocamento de servidores e colaboradores autorizados em missões relacionadas às suas funções, como reuniões, participação em seminários, eventos de capacitação e treinamento, ou outras atividades de interesse da Administração Pública que exijam deslocamento.

64 3602 8000

Por sua vez, o Município está empenhado no desenvolvimento de projetos voltados à atração de investidores. Parte fundamental dessa estratégia envolve levar a imagem do Município a outros estados e até mesmo a outros países. Essa ação é justificada pela importância de atrair investimentos externos, que são essenciais para o crescimento econômico e social da cidade. A chegada de novos investidores gera empregos, aumenta a arrecadação de recursos, os quais são revertidos para a população por meio de serviços públicos, e contribui para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Destaca-se que o órgão demandante apresenta como solução a contratação de prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Condições da prestação de serviço:

3.1.1. A Contratada deve possuir Certificado de Registro concedido pelo Ministério do Turismo, conforme previsto no art. 22, da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, e no Art. 18 do Decreto nº 7.381/2010.

3.1.2. A Contratada deve possuir sistema integrado às companhias aéreas para cotação, reserva, emissão, alteração, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, contratação de despacho de bagagens e outros serviços correlatos, inerentes à atividade de agenciamento de viagens.

3.1.3. A empresa deverá disponibilizar para a Administração ferramenta online de auto-agendamento (self booking), disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia durante todos os dias da semana, inclusive feriados, para que os usuários dos serviços possam efetuar a pesquisa de preços e reservas de passagens aéreas.

3.1.4. A Contratada deverá ser responsável por todos os procedimentos e etapas que contemplam a prestação dos serviços de emissão de passagens aéreas e de serviços correlatos, como seguro viagem, quando necessário, observando:

3.1.4.1. Priorizar a compra de passagens aéreas em classe econômica para voos no território nacional e internacional.

3.1.4.2. Atender, dentro do Território Nacional, todos os trechos da Unidade da Federação.

3.1.4.3. Realizar as emissões, reservas, marcações, remarcações e cancelamentos de passagens aéreas, com fornecimento de tickets, conforme requisitado e autorizado pela pessoa responsável designada pela Contratante.

3.1.4.4. Fazer o assessoramento para definição de passagens aéreas mais viáveis e econômicas em todas as concessionárias que operam no Brasil, em função da data da viagem, encaminhando a Contratante para fins de decisão sobre a que melhor atenda às suas necessidades, através da elaboração de plano de viagem aérea nacional e internacional, com diferentes alternativas de voos e horários para os usuários.

3.1.4.5. Efetuar pesquisa nas companhias aéreas, indicando obrigatoriamente o menor preço dentre os oferecidos, inclusive aqueles decorrentes de tarifas promocionais ou reduzidas para horários compatíveis com a programação da viagem, ou justificar a Contratante sua impossibilidade.

3.1.4.6. Apresentar alternativas viáveis, no caso de não haver disponibilidade de vagas nas datas e horários requisitados, bem como adotar outras medidas necessárias à confirmação das reservas solicitadas.

3.1.4.7. Possibilitar o menor tempo de viagem para voos nacionais e internacionais, bem como o despacho de bagagens e reservas.

3.1.4.8. Disponibilizar os bilhetes de passagens no prazo máximo de até 3 (três) horas para os trechos nacionais e de até 05 (cinco) horas para os trechos internacionais, contados a partir da solicitação da Contrante. Os bilhetes de passagem devem ser disponibilizados, inclusive, fora do horário normal de expediente da Contrante, por meio eletrônico.

3.1.4.9. Prestar atendimento 24 (vinte e quatro) horas, durante todos os dias da semana, por meio de telefone fixo e celular, central de telefonia (call center), WhatsApp, bem como de outros

recursos disponíveis, os quais deverão permitir aos usuários responsáveis solicitar alteração ou emissão de bilhete, inclusive em dias não úteis.

3.1.5. Fornecer todas as informações de acompanhamento, online ou em arquivo eletrônico, claros, objetivos e personalizados, contendo a base de dados e todo o histórico de viagens. Controle de reembolsos solicitados e pagos. Controle de bilhetes aéreos reemitidos e em aberto. Detalhamento minucioso de tributos retidos por cia aérea e/ou Administradora de aeroporto, dentre outras informações necessárias a Contratante.

3.2. Critério de Sustentabilidade

3.2.1. Não incidem critérios de sustentabilidade na presente licitação, pois não foram identificados elementos que possam gerar impacto ambiental em sua execução.

3.2.2. Entretanto, a contratada deverá empregar, sempre que possível e no que couber para a correta execução do objeto, materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4.1. A contratação está prevista na elaboração do Plano Anual de Contratações para o Exercício de 2026.

4.2. Quanto ao PLS – Plano de Logística Sustentável, identificamos apenas normativos federais que versam sobre sua obrigatoriedade, e esta, somente no âmbito da União, sendo assim, o Município não dispõe deste Plano.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

64 3602 8000

5.1. Considerando o aumento da demanda, foi realizado um acréscimo de 25% sobre o valor licitado em 2025 e além disso, as passagens aéreas tiveram elevação em seus custos.

Valor licitado em 2023	R\$ 160.000,00
Valor licitado em 2025	R\$ 200.000,00
Valor licitado para 2026	R\$ 250.000,00
Porcentagem lançada (acrécimo)	25%

5.2. O aumento na aquisição de passagens no município se deve a uma série de fatores que refletem a ampliação e a necessidade de suporte à mobilidade dos servidores municipais, além do aumento das atividades administrativas e operacionais da Prefeitura.

5.2.1. Aumento das Atividades e Programas Municipais: Em razão de se tratar de uma nova gestão, haverá o crescimento significativo nas atividades administrativas, projetos sociais e culturais promovidos pela Prefeitura, exigindo mais deslocamentos para a execução das tarefas em campo. A ampliação de programas voltados à educação, saúde, segurança e bem-estar social, além de eventos promovidos pela gestão municipal, geraram uma maior demanda por transporte público.

5.2.2. Aumento no Número de Servidores e Colaboradores: A ampliação da equipe de trabalho, seja por meio de novas contratações ou pela participação em programas e ações temporárias, resultou em um maior número de servidores utilizando transporte público para a realização de suas funções.

5.2.3. Gestão Eficiente e Sustentável: A compra de passagens de maneira antecipada via contratação de agência, com contratos de melhor custo-benefício, reflete uma política de gestão eficiente e transparente dos recursos públicos, visando otimizar o uso do orçamento municipal para a melhoria dos serviços oferecidos à população.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Para identificar as possíveis soluções existentes, a equipe de planejamento deve, inicialmente, definir claramente o problema a ser resolvido e determinar a melhor solução. Isso deve ser feito por meio de uma análise comparativa entre as soluções identificadas, com o objetivo de selecionar aquela que ofereça as melhores vantagens econômicas, ganhos em eficiência administrativa, sustentabilidade social e ambiental, adoção de tecnologias inovadoras, viabilidade de aquisição e alternativas mais econômicas para a Administração.

SOLUÇÕES	ANÁLISE/VANTAGENS
1. Adquirir bilhetes aéreos diretamente das empresas prestadoras de serviços de transportes aéreos.	Esta solução demanda análise de cada viagem a adquirir, inclusive em relação a pesquisa de tarifas, marcação de lugares e compra de serviços auxiliares. São necessários, ainda, serviços de reserva, marcação, remarcação, emissão e cancelamento de bilhetes para trechos nacionais e internacionais. A Prefeitura de Rio Verde não dispõe de corpo técnico capacitado para realizar as atividades acima descritas, o que demandaria treinamento. Não obstante o custo operacional superaria os custos que historicamente temos com agenciamento de passagens aéreas.
2. Adquirir bilhetes aéreos através de agência prestadora de serviço (agências de viagens).	O serviço de agenciamento possibilita um melhor gerenciamento das atividades envolvidas na aquisição de bilhetes aéreos, descritas no item interior (1). Além disso, desonera a Prefeitura da realização desses trâmites, nos quais não possui expertise, de modo a agilizar o

64 3602 8000

	fluxo de trabalho. Os valores da tarifa de agenciamento cobrada por emissão vêm sendo muito baixo. As agências também dispõem de atendimento em tempo integral, quanto a essa área.
--	---

6.2. Cabe destacar, que o agenciamento das passagens é uma solução já conhecida pela Administração e por outros órgãos públicos que fazem a mesma aquisição, conforme pesquisa anexada.

ÓRGÃO	OBJETO	VALOR BANCO DE PREÇO
Prefeitura Municipal de Campo Verde – Mato Grosso	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais.	R\$ 154.000,00
Tribunal de Contas do Estado de Goiás	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo reserva, marcação, remarcação, emissão de passagens e seguro de viagem internacional.	R\$ 471.874,68

Prefeitura Municipal de Itabaiana - Sergipe	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, nos termos da Instrução Normativa SLTI nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, incluindo reserva, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação.	R\$ 587.900,00
Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Espírito Santo	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, alteração, remarcação, cancelamento de passagem aérea e emissão de seguro viagem internacional.	R\$ 596.920,00

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor estimado destinado a aquisição de passagens é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

7.2. De acordo com a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico nº 90001/2025 celebrado entre a empresa R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA – EPP e a Prefeitura do Estado de Tocantins, a taxa de agenciamento fica estabelecida em 0,01%. Sendo o valor estimado da contratação R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

64 3602 8000

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Em regra, conforme inciso II do art. 47 da Lei n 14.133, de 2021, do parcelamento, quando for tecnicamente o viável e economicamente vantajoso. O disposto, no entanto, não se aplica a presente demanda, por questões eminentemente operacionais, sendo necessário o agrupamento dos itens.

8.2. Assim, afasta-se o caráter de parcelamento e segue-se à licitação com os itens agrupados em um único grupo, composto de itens referentes aos repasses dos valores das tarifas, taxas de embarque e outras taxas devidas às companhias aéreas em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagem em voos domésticos, internacionais, seguro viagem e serviços correlatos.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para solução a ser contratada, vez que se trata de serviço a ser realizado pela contratada.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. A presente contratação ocorre de forma independente, não se vinculando a qualquer outra contratação para que possa surtir seus efeitos.

11. CONCLUSÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE.

O estudo evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Conforme Decreto Municipal, constituem itens obrigatórios do Estudo Técnico Preliminar os incisos I, V, VI, VII, VIII, XI e XIII do art. 6º, os quais foram abordados no presente estudo, dispomos a seguir das justificativas acerca da não abordagem dos demais temas:

64 3602 8000

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso: Não existem aspectos da solução a serem pormenorizados neste tópico, de modo que a necessidade da Administração será atendida via contratação de serviços de agenciamento de passagem já possível de delimitar considerando os tópicos anteriores.

X - Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis: A demanda aqui apresentada não refere-se a um serviço ou contratação inovadora que afete de forma significativa a estrutura administrativa dos órgãos municipais de modo que seja possível mensurar os resultados pretendidos de forma objetiva, assim sendo, o item também não foi abordado.

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável: Não vislumbra-se possíveis impactos ambientais oriundos desta aquisição.

12. RESPONSÁVEIS.

WELLINGTON ANDRÉ COSTA

Superintendente de Compras Governamentais e Suprimentos

KATHERINE CONCEIÇÃO JOERGENSEN

Diretora de Compras Governamentais e Suprimentos

64 3602 8000

MARIA FLÁVIA FALCÃO PEREIRA

Agente de Compras

VÂNIA MARIA DA SILVA

Chefe de Gabinete

JÉSSIKA THAYNÁ SILVA CUNHA FONSECA

Fiscal de Contratos do Gabinete

Rio Verde – GO, datado e assinado digitalmente

64 3602 8000

Av. Flamboyant, esquina com RG 12 Bairro Gameleira II • Rio Verde • GO • CEP 75906 880 • Caixa Postal 34

www.rioverde.go.gov.br



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por JESSIKA THAYNA SILVA CUNHA FONSECA, portador do CPF: ***.189.311-**, em 17/09/2025 09:55:25. Validar autenticidade em: [http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/poCc\\$I58teX](http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/poCc$I58teX) - utilizando o código: poCc\$I58teX



Assinaturas Digitais (Certificado Digital)

Assinatura digital - Nome: VANIA MARIA DA SILVA e-CPF: ***.246.908-** Usuário: vania.maria Local: BR Data: 17/09/2025 13:39:36 IP: e-Assinatura: poCc\$!58teX - <http://servicos.rioverde.qo.qov.br/servicos/autenticacaorelatorios>



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por JESSIKA THAYNA SILVA CUNHA FONSECA, portador do CPF: ***.189.311-**, em 17/09/2025 09:55:25. Validar autenticidade em: [http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/poCc\\$I58teX](http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/poCc$I58teX) - utilizando o código: poCc\$I58teX

Assinado digitalmente por KATHERINE CONCEICAO JOERGENSEN, portador do CPF: ***.904.161-**, em 17/09/2025 13:50:53. Validar autenticidade em: [http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/poCc\\$I58teX](http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/poCc$I58teX) - utilizando o código: poCc\$I58teX



Assinaturas Digitais (Certificado Digital)

Assinatura digital - Nome: VANIA MARIA DA SILVA e-CPF: ***.246.908-** Usuário: vania.maria Local: BR Data: 17/09/2025 13:39:36 IP: e-Assinatura: poCc\$158teX - <http://servicos.rioverde.qo.qov.br/servicos/autenticacaorelatorios>

Assinatura digital - Nome: WELLINGTON ANDRE COSTA e-CPF: ***.795.016-** Usuário: wellington.costa Local: BR Data: 18/09/2025 14:38:14 IP: e-Assinatura: poCc\$158teX - <http://servicos.rioverde.qo.qov.br/servicos/autenticacaorelatorios>